

Decreto Legislativo Nº 002/2014.

EMENTA: Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE. – Exercício financeiro de 2008.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-DE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas com Ressalvas, as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo, relativas ao exercício financeiro do ano de 2008.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Agosto de 2014. Mesa Diretora

> Givaldo Torres de Oliveira PRESIDENTE

Aécio Jader Campos de Lima 1º SECRETÁRIO

> Luiz Gonzaga Nunes 2º SECRETÁRIO